DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3578 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 386/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME.
PRAZO PRORROGADO: 25 de janeiro de 2027.
VALOR DE PRORROGAÇÃO: R$ 45.824,52 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Red. 1746
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Red. 1748

Jacarezinho, 26 de novembro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 387/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME.
PRAZO PRORROGADO: 25 de janeiro de 2027.
VALOR PRORROGADO: R$ 97.378,21 (Noventa e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Red. 1746
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Red. 1748

Jacarezinho, 26 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 388/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: CANDIDO E LIMA LTDA - ME.
PRAZO PRORROGADO: 25 de janeiro de 2027.
VALOR PRORROGADO: **R$ 25.995,58 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos.),**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Red. 1746
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Red. 1748

Jacarezinho, 26 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 389/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: G. M. C SAVARIS TRANSPORTES LTDA – ME.
PRAZO PRORROGADO: 25 de janeiro de 2027.
VALOR PRORROGADO: **R$ 29.449,84 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Red. 1746
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Red. 1748

Jacarezinho, 26 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 390/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: COSTA NORTE TRANSPORTES LTDA.
PRAZO PRORROGADO: 25 de janeiro de 2027.
VALOR PRORROGADO: **R$ 16.211,20 (dezesseis mil duzentos e onze reais e vinte centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Red. 1746
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Red. 1748

Jacarezinho, 26 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 391/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: HÉLIO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE -ME.
PRAZO PRORROGADO: 25 de janeiro de 2027.
VALOR PRORROGADO: R$ **4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Red. 1746
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Red. 1748

Jacarezinho, 26 de novembro de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:392/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: FRANCISLENE GODOI LEITE LTDA – ME.
PRAZO PRORROGADO: 25 de janeiro de 2027.
VALOR PRORROGADO: **R$ 9.520,00** (nove mil quinhentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Red. 1746
0810 1236100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 107 - Cód. Red. 1748

Jacarezinho, 26 de novembro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3578 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Apostilamento, **referente aos Contratos nº 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603/2025,** publicado no dia 24 de novembro de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA:
GABRIELA FERREIRA COUTINHO
ARIANE LUZ BOMFIM SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA
LETICIA GALERANI DE ARAUJO
LETICIA GALERANI DE ARAUJO
GABRIELA OLIVEIRA PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA
GIULIA SILVANO CRUZ – PSICOLOGIA LTDA
GABRIELA CELINA – PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CAIS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

LEIA -SE:

CONTRATADA:
GABRIELA FERREIRA COUTINHO
ARIANE LUZ BOMFIM SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA
LETICIA GALERANI DE ARAUJO
F C S DA ROCHA PSICOLOGIA LTDA
GABRIELA OLIVEIRA PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA
GIULIA SILVANO CRUZ – PSICOLOGIA LTDA
GABRIELA CELINA – PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CAIS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4090/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio nº 395/2025, firmado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Governo do Estado,

RESOLVE:

I – Designar o funcionário **Rafael Gustavo Lopes**, RG. Nº 7.767.617-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e, como Fiscal, fica designado o funcionário **Marcio José de Andrade**, RG. Nº 7.091.962-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico em Agropecuária, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Governo do Estado.

II – Esse convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao Município de Jacarezinho PR.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revoga-se a Portaria nº 3.931/2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 4.013/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 4.013/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30 de novembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 81/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Roberto Carlos Dos Santos, Cadastro Municipal nº. 01.05.312.227.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5473 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Alcides Castro Filho, S/N, Jardim Castro, **prazo máximo de 10 (dez) dias** para limpar e roçar o terreno, construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

2. Rogério Costa, Cadastro Municipal nº. 01.04.329.222.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5474 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Yolando Rocha Batista, nº 352, Pompeia 3, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações

3. Reynaldo Luiz Alonso, Cadastro Municipal nº. 01.04.329.232.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5475 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Yolando Rocha Batista, S/N, Pompeia 3, **prazo máximo de 10 (dez) dias** para limpar e roçar o terreno, construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

4. Igor Philipvsky Carlomagno, Cadastro Municipal nº. 01.03.212.140.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5476 por infração ao disposto nos artigos, 19, 148 e 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, n° 18, Residencial Dom Pedro Filipak, **prazo máximo de 10 (dez) dias** para limpar e roçar o terreno, construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 27 de novembro de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para impressoras (toner, garrafa de tinta, cilindro, fita de impressora e cartucho), conforme especificações do termo de referência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
CONTRATADA: F H HARTMANN DA SILVA INFORMATICA E PAPELARIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0810.1212200092.040 – 3.3.90.30.00 - FR 3104 - Cód. Red. 8765
Jacarezinho, PR, 24 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 02/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
CONTRATADA: S.L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0810.1212200092.040 – 3.3.90.39.00 - FR 3107- Cód. Red.8766
Jacarezinho, PR, 24 de novembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: XV | EDIÇÃO Nº: 3578 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela análise e avaliação das propostas inscritas nos editais de chamamento público promovidos pelo Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

II - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente:

Beatriz Rodrigues Cunha: Bacharela em Artes Cênicas, especialista em Gestão Pública, Gestão Cultural e Educação Patrimonial e acadêmica de Museologia. Possui experiência em gestão cultural, planejamento e execução de políticas públicas de cultura, elaboração e acompanhamento de projetos culturais, produção executiva, gestão de equipamentos culturais e elaboração de editais de fomento. Atuou na área da cultura em instituições como o Serviço Social da Indústria (SESI) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Membros:

Fabiola Formicola: Gestora cultural e social, com mais de 25 anos de experiência no terceiro setor. Pós-graduada em Gestão de Organizações Sociais, com formação complementar em Neurociência, Mediação de Conflitos e Gestão Ágil. Possui ampla experiência na gestão de projetos musicais, socioculturais e sociais, na realização de eventos e programas culturais por meio de leis de incentivo à cultura, bem como na atuação como parecerista de editais públicos. Especialista em seleção, gestão, formação humana e liderança de equipes.

José Ricardo da Silva Lima: Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Faculdade Cristo Rei (FACCREI) e acadêmico de Gestão Cultural pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atuou como Secretário Municipal de Cultura de Santa Mariana (2021-2024), com experiência na implementação de políticas públicas culturais, gestão de recursos financeiros, elaboração de projetos e realização de eventos artístico-culturais. Possui experiência em comunicação pública e institucional, além de formação complementar em elaboração de projetos, produção e gestão cultural e políticas públicas de fomento à cultura, incluindo capacitações relacionadas à Lei Aldir Blanc e à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Autor de propostas reconhecidas no Prêmio Gestor Público Paraná, entre 2015 e 2019.

Moisés Evangelista: Graduado em Administração e especialista em Economia e Finanças pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Possui experiência em gestão pública de cultura, planejamento, organização e execução de eventos artístico-culturais, tendo atuado como Diretor Municipal de Cultura de Jacarezinho em 2011. É servidor público do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Jacarezinho, desde 2011. Possui registro profissional como artista e técnico em espetáculos de diversão, com atuação na área de produção musical e fonográfica, desenvolvendo atividades voltadas ao fomento e ao fortalecimento da cena cultural regional.